



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.015/2026

ALTERA O DECRETO-P Nº 11005/2026, QUE DISPÕE SOBRE A “SUSPENSÃO POR PRAZO DETERMINADO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MOTORISTAS DE TRANSPORTES ESCOLAR E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº03/2026 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município constante no processo administrativo nº 4796/2026;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal Nº 1999/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de correção da relação de servidores constante do DECRETO-P Nº 11005/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do DECRETO-P Nº 11005 de 03 de março de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam SUSPENSOS, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS os Contratos de Trabalho dos Motoristas de Transporte Escolar e Monitores de Transporte Escolar, Contratados em Designação Temporária - Edital 11/2025, abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	MATRICULA
Adriano de Souza Gomes	Motorista de veículos	112481-03
Alaide Sales Santos	Monitor de transporte escolar	111163-04
Álvaro da Cunha	Monitor de transporte escolar	111164-04
Angela Cabral da Cruz Costa	Monitor de transporte escolar	112470-03
Angilvalda Marques Faria	Monitor de transporte escolar	113020-02
Carlos Roberto da Silva Reis	Motorista de veículos	111285-04
Conrado Valentim F. da Cruz	Motorista de veículos	112343-03
Cristiania Leal de Oliveira	Monitor de transporte escolar	114457-01
Denise Coutinho de Lima	Monitor de transporte escolar	112422-03
Edison Dias	Motorista de veículos	111165-04
Fábio Correa Lobo	Monitor de transporte escolar	113609-02
Genilson de Lima Carvalho	Motorista de veículos	114379-01
Genilson Nascimento de Souza	Motorista de veículos	112967-02
Genilson Pereira Sobrinho	Motorista de veículos	114383-01
Jader Moraes Coelho	Motorista de veículos	110807-03
Jocei Miranda Santiago	Motorista de veículos	112975-02
Jorge Carvalho Serafim	Motorista de veículos	112277-03
Joseir Vieira Vargas	Motorista de veículos	110796-04
Julimar Ribeiro Schayder	Motorista de veículos	114378-01
Lucimar Marvila dos Santos	Monitor de transporte escolar	003142-02
Luiz Antônio da Silva	Motorista de veículos	112964-02
Maria Auxiliadora Ventura Candal	Monitor de transporte escolar	114394-01
Mario Benevides Teixeira	Monitor de transporte escolar	112441-03
Marcelo Henrique da Silva Barcelos	Motorista de veículos	112242-03
Neduma Vendros da Silva	Monitor de transporte escolar	112342-03
Otílio Souza Rangel	Motorista de veículos	114461-01
Renato da Fonseca Marques	Motorista de veículos	114469-01
Ronaldo Oliveira Coelho	Monitor de transporte escolar	112365-03
Paulo Gomes da Silva	Motorista de veículos	114462-01
Sérgio Bozio Monteiro	Motorista de veículos	111176-04
Uelisson Machado Da Silva	Monitor de transporte escolar	003225-03
Valdo Paulo Ferreira	Motorista de veículos	114382-01
Washington Luiz Nicoli	Motorista de veículos	114376-01
Waydany Correia B. Ventura Cruz	Monitor de transporte escolar	114474-01
Waldemaro Benevides de Oliveira	Monitor de transporte escolar	112634-02
Adriana Estevão Inácio	Monitor de transporte escolar	113006-02
Etevaldo da Silva Brandão	Monitor de transporte escolar	114467-01

Art. 2º Ficam excluídos da relação anteriormente publicada os servidores que constaram indevidamente no referido ato.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do DECRETO-P Nº 11005/2026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 09 de março de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal